



Câmara Municipal de Araioses

C.N.P.J. 69.378.818/0001-49

Gabinete do Vereador Professor Arnaldo

INDICAÇÃO Nº 196 /2025

(Vereador Professor Arnaldo)

CÂMARA MUNICIPAL

APROVADO

Sessão do dia 18/09/2025

1º Secretário [assinatura]

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araioses – MA,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para o envio a esta Casa Legislativa de Projeto de Lei que institua a disciplina “Noções de Direito” no Currículo do Ensino Básico da Rede Pública Municipal de Araioses.

Justificativa

A presente indicação tem como finalidade propor a inclusão do ensino de Noções de Direito no currículo escolar do município de Araioses, especialmente nos anos finais do ensino fundamental.

O conhecimento jurídico básico é fundamental para a formação do cidadão, permitindo que o estudante compreenda seus direitos e deveres, a importância das leis, da Constituição, da democracia e da participação social.

Entre os conteúdos a serem abordados, destacam-se:

- Direitos e deveres fundamentais do cidadão;
- Noções de cidadania e democracia;
- Direitos Humanos e convivência social;
- Noções sobre Direito Civil, Penal, Trabalhista e Ambiental;
- Ética e responsabilidade coletiva.

O objetivo é fortalecer valores democráticos, prevenir a violência, estimular o respeito às normas e promover a formação de cidadãos críticos, responsáveis e conscientes de seu papel na sociedade. Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo que avalie a pertinência e viabilidade de encaminhar Projeto de Lei regulamentando a presente proposta.

Câmara Municipal Plenário Gentil Pereira Lima neto 15 de setembro 2025.

[assinatura]
Jose Arnaldo Souza Machado

Vereador PDT

Av. Dr. Paulo Ramos, 01 – Centro
Araioses – MA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES
RECEBI EM 15/09/25

[assinatura]
Gentil Pereira da Silva
Diretor de Secretaria